

**EDITAL PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(TCC)**

**ARACAJU – SE
2023**

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO | 3 |
| 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS..... | 4 |
| 2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE TCC..... | 4 |
| 3. REGULAMENTO TCC I..... | 4 |
| 4. REGULAMENTO TCC II | 5 |
| 6. MODELOS DE PROJETO DE PESQUISA E MONOGRAFIA..... | 10 |
| 7. ANEXOS | 10 |

APRESENTAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória a ser exercida pelo aluno concluinte da graduação, deverá abordar um tema teórico-prático, elaborando-se um texto com lógica de exposição, sobre uma pesquisa desenvolvida em pelo menos uma das habilitações cumpridas, de acordo com a natureza da área profissional, os fins do curso e a legislação vigente.

O TCC requer do discente uma síntese dos conhecimentos adquirido em disciplinas cursadas ao longo do curso para que os mesmos sejam base de conhecimento técnico-científico para a sociedade como um produto de elevado valor agregado. Ele deve propiciar aos acadêmicos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação, e o estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada, consistindo de uma pesquisa orientada por docente e relatada perante Banca Examinadora.

O componente curricular TCC constitui-se de dois semestres, sendo subdividido em TCC I, com objetivo de elaborar projetos de pesquisa, o qual subsidiará o TCC II que tem o objetivo de elaborar monografias, seguindo as normas propostas por este manual. Aqui são fornecidas ferramentas aos discentes do curso de Enfermagem da UNINASSAU, que irão apresentar o TCC para obtenção do título de Enfermeiro, como também fornecer aos professores orientadores os requisitos necessários para a boa condução aos discentes na elaboração desse trabalho.

Para que o trabalho esteja inserido dentro dos padrões de trabalhos de pesquisa científica realizada no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), precisa ser elaborada e formatada, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Desta forma, neste manual será possível obter todas as informações referentes aos padrões a serem seguidos na apresentação dos trabalhos acadêmicos, com intuito de se obter uma qualidade em termos de escrita científica. A revisão deste manual poderá ser atualizada sempre que uma norma for modificada pela ABNT.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular integrante do Curso de Enfermagem, cujo caráter é obrigatório, centrado em determinada área teórico-prática, como atividade de síntese e integração de conhecimento, com tema de livre escolha obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais, desenvolvido sob a supervisão de professor orientador escolhido pelo estudante;
- 1.2.** O TCC deverá ser realizado em dupla ou individualmente, em formato de monografia, sendo metodologicamente apurado e satisfazendo os preceitos éticos no desenvolvimento da pesquisa realizada;
- 1.3.** Como pré-requisito para conclusão do Curso, os alunos aptos e matriculados regularmente deverão seguir as seguintes instruções para TCC I e TCC II.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE TCC

- 2.1.** Todo semestre será formada uma Comissão de Avaliação e Organização dos TCCs nomeada “Comissão de TCC”. Essa comissão deve, obrigatoriamente, ser composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros com as seguintes condições: a) todos devem ser docentes da Uninassau e do Curso de Enfermagem; b) 1 (uma) vaga da comissão deve ser reservada para um representante da coordenação; c) 1 (uma) vaga da comissão deve ser reservada ao docente da disciplina TCC II;
- 2.2.** A comissão de TCC deve ter reuniões periódicas registradas em ata. A comissão é o canal de comunicação e deliberação responsável por avaliar os casos de orientação, organização, depósitos, apresentação das bancas e demais atribuições indicadas neste edital.

3. REGULAMENTO TCC I

- 3.1.** O calendário de atividades da disciplina TCC I será publicado nas primeiras aulas deste componente curricular, devendo ser respeitados todos os prazos estipulados;
- 3.2.** Os temas e objetivos propostos para os TCCs I deverão ser elaborados de forma que estes tenham real caráter científico ou tecnológico;

- 3.3.** Trabalhos basados em pesquisa empírica só poderão ser excutados mediante aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e devem obrigatoriamente seguir as normas metodológicas descritas neste edital;
- 3.4.** O aluno deverá cumprir o calendário divulgado no início do semestre, para entrega do projeto de pesquisa; bem como elaborar a versão final do seu projeto, obedecendo às normas e instruções deste regulamento;
- 3.5.** Cabe ao professor da disciplina TCC I fazer o **acompanhamento do Projeto** de Pesquisa seguindo o calendário semestral do componente curricular;
- 3.6.** O projeto de pesquisa será orientado pelo professor da disciplina TCC I, podendo o aluno também contar com orientações paralelas do seu orientador;
- 3.7.** A atribuição da primeira nota do aluno (AV. 01) será avaliação da Ficha referente ao Pré-Projeto de pesquisa (ANEXO C);
- 3.8.** A data da AV. 01 será realizada conforme calendário de atividades semestrais, apresentado no conteúdo programático da disciplina, com nota máxima de 10 pontos;
- 3.9.** A atribuição da segunda nota do aluno (AV. 02) será feita mediante a entrega do projeto de pesquisa, com nota máxima de 10 pontos;
- 3.10.** Em situações de constatações de plágio, o aluno será reprovado, sem direito a correção do Projeto;
- 3.11.** Para ser aprovado, os alunos deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete);

4. REGULAMENTO TCC II

- 4.1.** TCC II consiste na produção de uma monografia, com objetivo de apresentar contribuições científicas, visando o avanço na prática da pesquisa e divulgação de conhecimentos para a sociedade;
- 4.2.** Os temas e objetivos propostos para os TCCs II deverão ter sido previamente elaborados durante a disciplina de TCC I, tendo caráter científico ou tecnológico;
- 4.3.** A estrutura formal do TCC II deverá seguir os critérios estabelecidos nas normas da ABNT sobre o assunto e as normas publicadas neste edital;
- 4.4.** O calendário de atividades do TCC II será publicado nas primeiras aulas deste componente curricular, devendo ser respeitados todos os prazos estipulados;
- 4.5.** A mudança de tema do trabalho somente pode ocorrer com a aprovação do Coordenador do Curso, a partir de proposta do aluno ou do professor orientador, com

parecer conclusivo deste;

4.6. Estão aptos à orientação de TCCs os professores em contrato vigente com a Uninassau que ministrem ou que já tenham ministrado disciplinas no curso de Enfermagem (Aracaju-SE);

4.7. O aluno deverá apontar o orientador de seu TCC até o 30^a dia após o início do semestre, entregando ao professor de TCC II, a carta de aceite de orientação devidamente preenchida, conforme Anexo A. Juntamente com a carta de aceite, o aluno deverá entregar o cronograma devidamente assinado por seu orientador, conforme Anexo E;

4.8. Ao assinar a carta oficial de orientação do TCC, o professor aceitará a indicação para a orientação dos acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do TCC II;

4.9. Não será permitido aos professores aceitarem orientações de alunos que não estejam regularmente matriculados na disciplina TCC II. Estes também só poderão formar duplas e iniciar a pesquisa sob a mesma condição;

4.10. Salvo casos de transferência ou acompanhamento especial devidamente avaliados pela Comissão de TCC não serão aceitas orientações oficializadas nos últimos 2 (dois) meses do semestre acadêmico;

4.11. Os orientadores, uma vez designados, somente poderão ser substituídos mediante aprovação da coordenação de curso. A mudança, se necessária, deve ser procedida em período inferior a 30 (trinta) dias após o início do semestre, mediante comunicação formal do antigo e/ou do novo orientador e apresentação da carta de aceite do novo orientador à coordenação;

4.12. Cabe ao professor-orientador emitir relatórios periódicos, sobre o desempenho dos alunos, com vistas ao TCC II, fazendo assim, o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, através do preenchimento da ficha de controle de orientação do orientador, conforme Anexo D, seguindo o calendário semestral do componente curricular;

4.13. O aluno deverá frequentar as reuniões convocadas pelo seu orientador; manter contatos periódicos para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;

4.14. O aluno necessitará cumprir o calendário divulgado no início do semestre para entrega da documentação, relatórios, bem como as versões parciais e final do trabalho científico ao professor de TCC II e ao professor-orientador, obedecendo às normas e instruções deste regulamento;

- 4.15.** O aluno que não cumprir com as atribuições repassadas pelo professor da disciplina, assim como as atividades solicitadas pelo orientador, fica sujeito à reprovação em TCC;
- 4.16.** Em caso de não comparecimento às reuniões e/ou cumprimento das atividades por parte do orientando, faz-se necessário que o orientador comunique à coordenação do curso, assim como ao professor da disciplina tais faltas, de modo que sejam feitas as devidas advertências ao discente;
- 4.17.** Em caso de reincidência por parte do discente no descumprimento das suas atribuições, fica facultado ao professor orientador a entrega da orientação do mesmo. Em tal situação, o orientador deverá comunicar a desistência da orientação do discente ao professor da disciplina, bem como encaminhar uma carta à coordenação do curso, na qual deve explicar os motivos que o levaram a entregar a orientação;
- 4.18.** Para que a defesa seja marcada, no planejamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da Comissão de TCC, faz-se necessário que o aluno entregue a carta de término (Anexo F), devidamente assinada pelo orientador, em até 7 (sete) dias antes da defesa, conforme o calendário semestral do componente curricular;
- 4.19.** Para a defesa, o aluno deverá entregar ao professor de TCC II, o trabalho em sua versão final em até 15 (quinze) dias antes da defesa, conforme o calendário semestral do componente curricular;
- 4.20.** Após a conclusão da primeira parte do trabalho (Fundamentação Teórica e Metodologia, bem como as respectivas referências utilizadas), o aluno deverá entregar o TCC ao professor da disciplina para fins de acompanhamentos. Neste momento nenhuma avaliação será feita;
- 4.21.** A Nota da AV. 01 será a nota atribuída pela banca, a mesma da AV. 02, replicada;
- 4.22.** Em situações de constatações de plágio, o aluno será reprovado, sem direito a reapresentação;
- 4.23.** Somente serão aptos para as apresentações os trabalhos que forem entregues no prazo previsto no calendário da disciplina; salvo casos de transferência ou acompanhamento especial devidamente avaliados pela Comissão de TCC;
- 4.24.** As bancas serão definidas pela Comissão de TCC;
- 4.25.** Os Alunos não podem escolher membros das bancas; o Orientador pode sugerir um membro externo, cabendo a Comissão de TCC aprovar ou não;
- 4.26.** As bancas examinadoras serão formadas em datas previstas no calendário

semestral de atividades da disciplina, que obrigatoriamente deve ter a seguinte composição: a) Orientador; b) Professor da disciplina ou professor do curso; c) Outro professor do curso ou um professor que não componha o corpo docente do curso, mas que atue em cursos de áreas afins ou correlatas, podendo ou não ser membro externo à Instituição;

4.27. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 7 (sete) dias para procederem a leitura e análise dos trabalhos acadêmico-científicos que irão julgar;

4.28. Na avaliação do trabalho na Banca final serão considerados os seguintes percentuais: 30% (trinta por cento) para a apresentação (sendo avaliação individual neste item), e, 70% (setenta por cento) para o conteúdo (trabalho escrito), conforme ficha de avaliação do examinador (Anexo G);

4.29. Na defesa, após exposição de 10 (dez) minutos por trabalho, cada examinador disporá do tempo de 5 (cinco) minutos para fazer a sua arguição;

4.30. A ordem das apresentações será definida pela comissão de TCC, por meio de um sorteio e em concordância com a disponibilidade dos membros das bancas;

4.31. Para bancas com regime antecipado, a reorganização dos prazos deverá ser feita pelo professor-orientador junto à comissão de TCC;

4.32. A banca de avaliadores tem plena autonomia para deliberação da nota do TCC segundo critérios de avaliação da escrita e apresentação, não sendo permitido ao aluno nem a plateia presente qualquer interferência no processo. Junto ao registro da nota, o TCC deve ser classificado pela banca nas seguintes categorias:

4.32.1. Aprovado: a banca aprova o trabalho com registro de nota igual ou acima de 7,0 (sete);

4.32.2. Aprovado com ressalvas: a banca aprova o trabalho com nota 7,0 (sete) mas com exigências de ajustes;

4.32.3. Reprovado: a banca reprovava o trabalho dentro dos critérios técnicos e acadêmicos que devem constar em ata. Em caso de reprovação não haverá possibilidade de segunda chamada;

4.33. Após a deliberação da banca, será divulgado ao aluno a classificação do seu TCC conforme item 4.36;

4.34. Os alunos aprovados pela banca deverão encaminhar versão com as correções sugeridas pela banca Examinadora do TCC, no prazo de 7 (sete) dias após a apresentação e aprovação, estas correções deverão ser revisadas pelo orientador

para a submissão ao REPOSITORIVM; O aluno que não cumprir a entrega nesta data, será reprovado no TCC não obtendo desta forma o título bacharel em Enfermagem;

4.35. Todos os trabalhos aprovados devem ser submetidos ao REPOSITORIVM;

4.36. A nota obtida em TCC II é divulgada na finalização da defesa, em seguida, os alunos assinarão as atas;

4.37. Após a defesa do TCC, o aluno deve entregar à banca o termo de cessão de direitos para publicação no Repositório Documental Institucional (Anexo H);

4.38. O estudante deve entregar à coordenação do curso (01) uma versão do TCC II sob forma digital ou impressa dentro das regras estabelecidas pela Comissão de TCC e demais diretrizes acadêmicas da Uninassau, acompanhada da Carta de Aprovação do Orientador;

4.39. O depósito do TCC deve ser autorizado antecipadamente pelos orientadores através de declaração oficial assinada entregue impressa e/ou enviada para e-mail institucional do coordenador do curso. Os depósitos serão permitidos em regime regular ou em regime de antecipação:

4.39.1. Depósito em regime regular: trata do processo de depósito de TCC ao final das atividades do calendário da disciplina com os prazos previamente divulgados;

4.39.2. Depósito em regime de antecipação: trata do processo de depósito de TCC feito antecipadamente, mediante solicitação formal do aluno à Comissão de TCC, com a autorização do seu orientador. Assim que aprovado, a Comissão divulgará com antecipação mínima de 5 (cinco) dias úteis os nomes dos avaliadores e a data e horário da banca;

4.40. O aluno deverá submeter ao REPOSITORIVM o trabalho conforme normas de confecção deste edital, sem que o trabalho contenha as seções capa, contracapa e ficha catalográfica, pois estes serão preenchidos automaticamente na submissão ao REPOSITORIVM;

4.41. O depósito deve ser feito através do envio de uma versão final (em formato PDF) do TCC para o e-mail institucional do coordenador. Este, no uso das suas atribuições, também pode solicitar aos alunos a entrega de 3 (três) cópias impressas;

4.42. A nomeação dos arquivos deve ser feita da seguinte forma: TCC.NOME E SOBRENOME.pdf (nome e sobrenome do aluno);

4.43. As notas referentes ao TCC serão lançadas no portal após a submissão da

versão final do TCC ao REPOSITORIVM.

4.44. A Comissão de TCC divulgará com antecipação o calendário com datas e horários das bancas de apresentação;

5. ESTRUTURA DO TCC

5.1. O TCC em seu formato dissertativo deverá seguir os modelos do Projeto de Pesquisa para TCC I e da Monografia para TCC II, disponibilizados no início do semestre pelos professores das respectivas disciplinas.

6. MODELOS DE PROJETO DE PESQUISA E MONOGRAFIA

O TCC em seu formato dissertativo deverá seguir os modelos do Projeto de Pesquisa para TCC I e da Monografia para TCC II, disponibilizados no início do semestre pelos professores das respectivas disciplinas.

7. ANEXOS

ANEXO A – CARTA DE ACEITE DE CONVITE PARA ORIENTAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU

CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DO TCC

EU, _____,
lotado(a) no Departamento _____,
assumo o compromisso de orientar o(a)
aluno(a): _____
MATRÍCULA: _____ TURNO: _____ do curso de
Odontologia, na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Aracaju, _____ de _____ de 20__

Assinatura do orientador

ANEXO B – FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DE PROJETO E ORIENTAÇÃO DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

| | | | | | |
|---|---|--------------|----------------|----------------|----|
|  | FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC | | CODIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-70 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADEMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSAO: | 00 |

| DADOS DO CURSO | | |
|---|---------------------------|------------------------------------|
| CURSO: | | |
| COORDENADOR (A): | | |
| ORIENTADOR: | | |
| DADOS DO ALUNO | | MATRÍCULA |
| | | |
| DADOS DO PROJETO / TCC | | |
| TEMA PROPOSTO: | | |
| | | |
| TÍTULO: | | |
| | | |
| OBJETIVO GERAL: | | |
| | | |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS: | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| METODOLOGIA | | |
| () PESQUISA EXPLORATÓRIA (CAMPO; LABORATÓRIO; DOCUMENTAL) | () REVISÃO BIBLIOGRÁFICA | () OUTRAS (ESPECIFIQUE ABAIXO) |
| | | |
| | | |
| APROVAÇÃO | | |
| AUTORIZADO: | ASSINATURA DA COORDENAÇÃO | DATA |
| () SIM () NÃO | _____ | __/__/____ |
| NO CASO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DEVE SER JUSTIFICADO O PERCENTUAL E MOTIVOS DA APROVAÇÃO | | |
| MOTIVO | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

* Pesquisas baseadas em levantamento bibliográfico devem ser restritas a 5% dos TCCs do semestre e devem obrigatoriamente seguir as normas metodológicas descritas no Regulamento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

** Em Caso de negativa, o projeto deve ser refeito de forma a sanar os motivos elencados e resubmetidos, caberá ao coordenador o arquivamento de ambas as fichas de avaliação.

ANEXO C – FICHA REFERENTE AO PRÉ-PROJETO

| | | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| DISCIPLINA | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | | | |
| PROFESSOR | | | DATA | |
| CURSO | | PERÍODO | | CÓDIGO DA TURMA |
| ALUNO (A) 1 | | | | |
| ALUNO (A) 2 | | | | |
| TIPO DE ATIVIDADE | PRÉ-PROJETO (1ª AVALIAÇÃO) | | NOTA | |

| PRÉ-PROJETO DE ARTIGO (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) | |
|---|------------------------|
| Tema | |
| | |
| | |
| Objeto de estudo | |
| | |
| | |
| Problema | |
| | |
| | |
| | |
| Hipótese | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Objetivos | Objetivo geral: |
| | |

| | |
|-------------------------------|------------------------------|
| | |
| | |
| | |
| | Objetivos específicos |
| | 1) |
| | |
| | |
| | 2) |
| | |
| | |
| | 3) |
| | |
| | |
| Principais referências | Principal: |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | Complementar: |
| | |
| | |

ANEXO E – CRONOGRAMA E ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHAMENTO PARA ORIENTAÇÃO

| | | | |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------|------------|
| DISCIPLINA | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II | CURSO | ENFERMAGEM |
| PROFESSOR | DANIEL DAVID A. DA SILVA | PERÍODO | 10º |
| DUPLA | | | |
| PROVÁVEL ORIENTADOR | | | |

CRONOGRAMA

| MÊS/DATA | ATIVIDADE |
|--------------------------------------|--|
| Agosto / Setembro | Orientações para construção do TCC; indicação e encaminhamento aos orientadores. |
| Setembro / Outubro / Novembro | Organização, pesquisa e desenvolvimento do TCC. |
| 02/10/2023 | Entrega da primeira parte do trabalho (Fundamentação teórica e Metodologia). |
| 27/11/2023 | Entrega do TCC para avaliação científica. |
| 11, 12 e 13/12/2023 | Previsão para defesas dos trabalhos. |
| 30/12/2023 | Submissão da versão final do trabalho. |

OBSERVAÇÕES

1. Os acadêmicos devem estar atentos as datas previstas neste cronograma, não cabendo prorrogação a não ser em casos justificados e avaliados pela direção da instituição;
2. Os acadêmicos devem estar atentos as normas da ABNT;
3. Antes de entregar o trabalho para avaliação científica, o mesmo deve passar por um revisor ortográfico;
4. O aluno deve assinar um termo de responsabilidade pela autoria do trabalho.

DADOS DO TRABALHO

| | |
|--|--|
| Tema ou possível título do artigo | |
| Assinatura do orientador | |

ANEXO F - CARTA DE TÉRMINO DE ORIENTAÇÃO

CARTA DE TÉRMINO DE ORIENTAÇÃO DO TCC

À Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem

Prezados(as) Senhores(as):

Venho por meio desta informar à Coordenação do curso de Graduação em Enfermagem, que autorizo a apresentação e defesa do trabalho intitulado:

_____,do (a) aluno(a): _____

_____ MATRÍCULA: _____

TURNO: _____, regularmente matriculado(a) no 8^o período do curso de Enfermagem.

Aracaju,

____/____/____

Atenciosamente,

Docente do curso de Enfermagem

ANEXO G – FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA FINAL DE TCC II**FICHA DE AVALIAÇÃO TCC II****Aluno (a):****Matrícula:****Turma:****Título do Trabalho:****1. CONTEÚDO DA MONOGRAFIA**

| Especificação | Nota |
|---|-------------|
| Apresenta organização coerente dentro de cada capítulo: | |
| Introdução e Objetivos (1,0) | |
| Fundamentação Teórica (0,5) | |
| Metodologia (coerente com o tipo da pesquisa) (0,5) | |
| Estudo de correlatos (tratamento e análise dos dados) (1,0) | |
| Condicionantes e Memoriais (1,0) | |
| Resultados e discussões (2,0) | |
| Atende às Normas Técnicas previstas e faz uso correto da escrita e linguagem padrão (1,0) | |
| NOTA I (7,0) | |

2. APRESENTAÇÃO

| Especificação | Nota |
|--|-------------|
| Domínio do tema, segurança na argumentação, análise, síntese e conclusões (conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto) (1,0) | |
| Capacidade de organizar, articular e expor com coesão, clareza, didatismo e objetividade (1,0) | |
| Utiliza os recursos técnico-pedagógicos, linguagem e o tempo de apresentação de forma adequada (1,0) | |
| NOTA II (3,0) | |

NOTA FINAL (soma das Notas I e II): __________
Examinador

Aracaju, DIA de MÊS de ANO.

ANEXO H - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO NA FORMA ELETRÔNICA NO REPOSITORIVM

Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso, Teses, Dissertações e Outros Trabalhos Acadêmicos na forma eletrônica no REPOSITORIVM

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo o Grupo SER Educacional a disponibilizar por meio de seu repositório institucional (REPOSITORIVM) sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico:

() Tese () Dissertação () Trabalho de Conclusão de Curso () Outros
_____ (especifique)

2. Identificação dos Autores e da Obra:

Autor: _____ RG

.: _____ CPF: _____ Email: _____ **Orientador:** _____

CPF _____ **Membros da Banca:**

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página? () Sim () Não

Data de Defesa: ___ / ___ / ___ Nº de páginas _____

Título: _____

Afiliação (instituição a qual o autor está vinculado):

Área do Conhecimento ou Curso (no caso de TCC):

Palavras-chave(3):

_____, _____ ; _____

Local e data: _____ de _____ de 20____

Assinatura do autor: _____

ANEXO H - ATA DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO
DE CONCLUSÃO DE CURSO

| | | | | | |
|---|---|-------|------------|---------|----|
|  | ATA DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | | CODIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-24 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADEMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSAO: | 04 |

| | | | |
|-----------------------|-------------------|--------------|--|
| UNIDADE: | UNINASSAU ARACAJU | | |
| CURSO: | ENFERMAGEM | | |
| ALUNO: | | | |
| MATRÍCULA: | | DATA: | |
| TÍTULO DO TCC: | | | |
| | | | |

| Nº | PROFESSORES DA BANCA EXAMINADORA | NOTAS |
|---------------------|----------------------------------|-------|
| 1 | | |
| 2 | | |
| 3 | | |
| MÉDIA FINAL: | | |

| | |
|---------------------|--|
| OBSERVAÇÕES: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| Nº | ASSINATURA DOS PROFESSORES DA BANCA EXAMINADORA |
|----|---|
|----|---|

1 _____

2 _____

3 _____